

Paulo Pereira Gomes realiza atendimento odontológico neonatal



página 03



página 03

Torneios de Pokémon Card
e de Fifa 2021 agitam fim
de semana em Cachoeiro



página 04

Covid-19: mais de 2 mil
doses aplicadas no Dia
D de vacinação



página 05

Caminhada incentiva
turismo rural e agrada
participantes em Itaoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

PPG realiza atendimento odontológico neonatal

O Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), localizado no bairro Baiminas, em Cachoeiro de Itapemirim, está realizando a primeira consulta odontológica em recém-nascidos. O serviço está disponível às segundas-feiras, das 7h às 19 horas, e deve ser agendado logo após a primeira consulta de puericultura.

A consulta é realizada pela odontóloga responsável pelo atendimento materno-infantil no Centro de Especialidades Odontológicas II (CEO II), e tem como objetivo atuar na prevenção e acompanhamento de doenças bucais e dar orientações aos responsáveis quanto à amamentação, higiene oral e dieta na primeira infância.

Durante o atendimento, também é realizado Teste da Linguinha, utilizado para diagnosticar e indicar o tratamento precoce de problemas no freio da língua de recém-nascidos, que podem prejudicar a amamentação ou comprometer o ato de engolir, mastigar e falar, que é o caso da anquiloglossia, também conhecida como língua presa.

“É muito importante que o pai ou a mãe busque esse acompanhamento para seus filhos recém-nascidos, pois, desse modo,

é possível prevenir diversos problemas que podem prejudicar a saúde bucal da criança no futuro”, comenta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

No dia da consulta agendada, o paciente deve comparecer munido dos documentos pessoais da criança, cartão SUS e encaminhamento médico.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS

O Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes também realiza o atendimento odontológico de urgência e emergência em todos os dias e horários, inclusive nos

fins de semana e feriados.

O serviço é voltado, exclusivamente, para atender às demandas urgentes relacionadas à saúde bucal, que envolvam dor intensa, luxação, hemorragias, traumatismos e fraturas.

Caso o paciente precise de tratamento eletivo, como obturações e limpeza, por exemplo, a orientação é procurar as unidades de saúde dos bairros, para que sejam marcadas as consultas com os profissionais desses locais.

Para conseguir o atendimento, é necessário apresentar documentos de identificação, como RG, CPF e cartão do SUS.



Atendimento é realizado após a primeira consulta de puericultura

Torneios de Pokémon Card e de Fifa 2021 agitam fim de semana em Cachoeiro

Diversão, disputa e premiações estiveram presentes nos torneios de Pokémon Card e de Fifa 2021, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) no último sábado (24).

Além de organizar o torneio de Pokémon, também foi promovida uma clínica para ensinar aqueles que queriam conhecer mais sobre o jogo. Na competição, participaram cerca de 20 jogadores, e o primeiro e o segundo lugar receberam premiação em cards.

“Esse é um tipo de evento muito legal, pois o cenário tem aumentado, muita gente tem procurado conhecer mais sobre o jogo. Porque é um jogo barato e que tem muitos

benefícios, como a ajuda na concentração, estratégia, raciocínio lógico e matemático”, ressaltou um dos participantes, Gabriel Borges.

Já na competição do Fifa 2021, participaram cerca de 30 jogadores e o campeão levou para casa um troféu personalizado. Os participantes gostaram bastante da experiência, como conta Bernardo Azevedo: “Eu gostei demais de jogar aqui, eu gosto desse tipo de evento, porque permite que a gente conheça novas pessoas e faça amizades novas”.

Além dos torneios, na última sexta (24), a Semesp também promoveu um aula de zumba, e a faculdade Multivix,

parceira da ação, ofertou avaliação física com profissionais e alunos, incluindo fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e enfermeiro para aferição de pressão.

O evento contou, ainda, com a participação dos alunos das aulas de vôlei, do núcleo de qualidade, que acontecem no ginásio Ferração, no Aeroporto.

“Ficamos felizes com a participação das pessoas neste evento, que organizamos na intenção de proporcionar diversão. Agradecemos os parceiros que nos ajudaram neste evento, em especial. Queremos preparar mais ações como essa”, celebra a secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Lílian Siqueira.

Covid-19: mais de 2 mil doses aplicadas no Dia D de vacinação

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizou, no último sábado (25), mais um Dia D de vacinação contra Covid-19. A ação ocorreu em 26 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde).

Foi ofertada a dose de reforço em idosos acima de 60 anos e pessoas com alto grau de imunossupressão, além da administração da primeira e segunda doses para os demais grupos, incluindo adolescentes de 12 a 17 anos, com ou sem comorbidades. No total, 2.137 doses foram aplicadas.

Cláudio Miguel Ferreira, de 38 anos, estava com a segunda dose atrasada, e procurou o Centro Municipal de Saúde para completar seu esquema vacinal:

“Na correria do dia a dia acabei não tendo tempo de tomar a segunda dose, então aproveitei essa oportunidade no sábado para me vacinar. Muitas pessoas têm essa mesma dificuldade que eu tive, então é muito interessante essa atenção da prefeitura, em oferecer opções de pontos de vacinação aos finais de semana” afirmou.

“Ações como o Dia D são de grande importância para as pessoas que

possuem dificuldades em comparecer aos pontos de vacinação durante a semana. Estamos diversificando os dias e locais de imunização, para garantir que todos tenham a oportunidade de receber a vacina”, declarou o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

VACINAÇÃO CONTINUA DURANTE A SEMANA

A campanha de vacinação contra Covid-19 continua, ao longo da semana, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal. Para se vacinar, é preciso apresentar um documento de identidade, cartão de vacina e CPF ou cartão do SUS.

O atendimento nas salas de vacinação é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h. Em todos os casos, não é necessário agendamento.

CUIDADOS DEVEM SER MANTIDOS

Mesmo com o avanço da vacinação no município, a Semus reforça a necessidade da continuidade dos protocolos de segurança contra Covid-19.

A vacina reduz significativamente a ocorrência de casos graves e de mortes por Covid-19, tendo um papel

fundamental no combate à pandemia. Mesmo assim, não há garantias de que uma pessoa vacinada não possa ser infectada e não transmita o coronavírus para outras pessoas.

“Seguimos imunizando a população, porém é imprescindível que os protocolos de combate à Covid-19 sejam mantidos: utilização de máscara em espaços públicos, higienização das mãos e distanciamento social sempre que possível”, frisou o secretário municipal de Saúde.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E ITENS DE HIGIENE

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar com a campanha “Compartilhe Amor”, doando, no momento da vacinação, na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social, para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.



Vacinação ocorreu em 26 unidades básicas, da sede e do interior, e na Policlínica Municipal

Caminhada incentiva turismo rural e agrada participantes em Itaoca

“A caminhada foi uma benção, percurso tranquilo e calmo, a natureza é linda e, além disso, incentiva as pessoas a praticarem exercícios físicos. Espero que a tradição continue nos próximos anos”.

Esse é o depoimento de Maiara Paschoal, de 32 anos, moradora de Itaoca e uma das participantes da primeira “Caminhada de Miguel a Miguel”, que ocorreu no sábado (25). Organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), a atividade teve um percurso de oito quilômetros entre a Igreja São Miguel Arcanjo, localizada no Centro do distrito de Itaoca, e a localidade de Usina São Miguel.

Cerca de 120 pessoas participaram da atividade, que começou às 6h30, com café da manhã comunitário, seguido por exercícios de aquecimento e alongamento.

Millena Feliciano de Oliveira, de 14 anos, participou da primeira caminhada ao lado de amigos e familiares.

“É uma experiência muito nova para a gente, ao lado dos meus amigos e família, estou bem feliz e animada. Espero que aconteça nos próximos anos também”, afirmou.

O percurso teve início às 7h30 e, durante a caminhada, os participantes puderam apreciar as belezas naturais da região. Na chegada, houve plantio de mudas de espécies nativas e visita à igreja, além de lanche.

A ação também foi uma oportunidade para celebrar o Dia da Árvore (21 de setembro), o Dia Mundial do Turismo (27 de setembro) e o Dia de São Miguel Arcanjo (29 de setembro).

A Semcult teve a parceria das secretarias municipais de Meio Ambiente (Semma), Interior (Semui), Segurança (Semseg), Administração (Semag), Saúde (Semus) e Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), além de contar com

a participação efetiva da paróquia de Itaoca e da sociedade civil.

“Esse é um momento muito gratificante, pois a iniciativa é maravilhosa. Além de ser uma caminhada de conscientização para cuidar da natureza, todos puderam contemplar as belezas naturais do local. Esse é o caminho para que o projeto se torne uma tradição e mais pessoas possam conhecer a região”, comemorou o padre Antônio Valdeir, da paróquia de Itaoca.

“A proposta dessa ação tem um conceito muito bonito, e é vinculada à celebração de datas comemorativas importantes. É uma experiência de vida, um olhar novo para um lugar já conhecido. Agradeço por participarem e aceitarem a proposta, pois a caminhada vai se tornar uma tradição deste lugar”, discursou na ocasião a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Os participantes caminharam oito quilômetros entre a Igreja São Miguel Arcanjo e a Usina São Miguel





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 28 de setembro de 2021 - Nº 6399

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.963

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.533.298,44 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO : 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 31901101000 0,00 23.667,86
Total por Ação 0,00 23.667,86
Total por Unidade 0,00 23.667,86
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO:2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 31901143000 9.035,98 0,00
Total por Ação 9.035,98 0,00

Total por Unidade 9.035,98 0,00
Total por Órgão 9.035,98 23.667,86
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 31901143000 19.218,45 0,00
100100010000 31901152000 159,82 0,00
Total por Ação 19.378,27 0,00
Total por Unidade 19.378,27 0,00
Total por Órgão 19.378,27 0,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
100100010000 31901131000 591,32 0,00
100100010000 31901143000 23.945,54 0,00
100100010000 31901174000 54.155,27 0,00
100100010000 33903607000 8.508,24 0,00
Total por Ação 87.200,37 0,00
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA
100100010000 31901101000 0,00 200.000,00
Total por Ação 0,00 200.000,00
Total por Unidade 87.200,37 200.000,00
Total por Órgão 87.200,37 200.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
100100010000 31901107000 11.620,20 0,00
100100010000 31901142000 5.595,90 0,00
100100010000 31901145000 11.090,57 0,00
100100010000 33903607000 7.690,51 0,00
Total por Ação 35.997,18 0,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

Total por Unidade 35.997,18 0,00
Total por Órgão 35.997,18 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA
100100010000 31900413000 183,33 0,00
100100010000 31901133000 1.110,68 0,00
100100010000 31901143000 27.234,94 0,00
100100010000 31901145000 2.110,38 0,00
100100010000 33903607000 443,73 0,00
100100010000 31900401000 0,00 302.597,32
Total por Ação 31.083,06 302.597,32
Total por Unidade 31.083,06 302.597,32
Total por Órgão 31.083,06 302.597,32
ÓRGÃO:09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 31901101000 61.416,27 0,00
100100010000 31901110000 896,38 0,00
100100010000 31901133000 21.014,39 0,00
100100010000 31901143000 14.706,21 0,00
100100010000 31901175000 2.109,09 0,00
Total por Ação 100.142,34 0,00
Total por Unidade 100.142,34 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
139000100012 31901152000 4.587,04 0,00
139000100012 31901174000 11.878,89 0,00
139000100012 31900413000 0,00 4.465,93
139000100012 33903704000 0,00 10.000,00
139000100012 33903912000 0,00 2.000,00

Total por Ação 16.465,93 16.465,93
Total por Unidade 16.465,93 16.465,93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO: 2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
100100010000 31901143000 15.397,28 0,00
Total por Ação 15.397,28 0,00
Total por Unidade 15.397,28 0,00
Total por Órgão 132.005,55 16.465,93
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
100100010000 31900413000 1.279,95 0,00
100100010000 31901143000 24.435,09 0,00
100100010000 31901174000 147.944,58 0,00
100100010000 31901175000 10.453,22 0,00
Total por Ação 184.112,84 0,00
Total por Unidade 184.112,84 0,00
Total por Órgão 184.112,84 0,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 31901151000 500,00 0,00
100100010000 33903607000 129,30 0,00
Total por Ação 629,30 0,00
Total por Unidade 629,30 0,00
Total por Órgão 629,30 0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA
100100010000 31901151000 111,04 0,00
Total por Ação 111,04 0,00
Total por Unidade 111,04 0,00
Total por Órgão 111,04 0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
100100010000 31901133000 2.916,21 0,00
100100010000 33904705000 27.107,94 0,00
Total por Ação 30.024,15 0,00
Total por Unidade 30.024,15 0,00
Total por Órgão 30.024,15 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
100100010000 31901107000 1.634,14 0,00

100100010000 31901143000 62.313,81 0,00	111300060000 31901302000 0,00 10.000,00
100100010000 31901145000 12.711,82 0,00	111300060000 33900853000 0,00 1.000,00
100100010000 31901174000 132.772,51 0,00	111300050000 33903607000 0,00 1.000,00
Total por Ação 209.432,28 0,00	111300060000 33904601001 0,00 48,00
Total por Unidade 209.432,28 0,00	111300050000 33904601002 0,00 12.852,00
Total por Órgão 209.432,28 0,00	111300050000 33904602001 0,00 4.763,95
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	111300060000 33904602001 0,00 7.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	111100060000 44905205000 0,00 486.711,15
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Total por Ação 1.434.447,97 888.067,33
111100060000 31900401000 24.822,60 0,00	Total por Unidade 1.434.447,97 888.067,33
111200060000 31900401000 183.760,78 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
111100060000 31900413000 2.000,00 0,00	AÇÃO: 1.057 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS
111300050000 31900413000 2.946,22 0,00	NO ENSINO FUNDAMENTAL
111100060000 31900499000 206.480,16 0,00	111300010000 44905219000 0,00 250.000,00
111300050000 31900499000 318.394,12 0,00	Total por Ação 0,00 250.000,00
111300060000 31900499000 2.825,76 0,00	AÇÃO 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100060000 31901101000 1.654,14 0,00	111300010000 31901104000 0,00 10.000,00
111100060000 31901133000 5.063,76 0,00	111300010000 31901137000 0,00 8.000,00
111100060000 31901142000 567,02 0,00	111300010000 31901142000 0,00 3.000,00
111100050000 31901143000 5.437,32 0,00	111300010000 31901302000 0,00 500.000,00
111100060000 31901143000 71.167,34 0,00	111300010000 31911308000 0,00 100.000,00
111200060000 31901143000 105.675,51 0,00	111300010000 33900853000 0,00 1.000,00
111300050000 31901143000 64.426,36 0,00	111300010000 33903709000 0,00 1.000,00
111300060000 31901143000 16.905,68 0,00	111300010000 33904601001 0,00 500,00
111100060000 31901147000 1.259,73 0,00	111200010000 31900413000 12.791,74 0,00
111100060000 31901152000 2.552,18 0,00	111300010000 31900499000 3.878,14 0,00
111200050000 31901152000 16.651,45 0,00	111300010000 31901143000 21.318,34 0,00
111100060000 31901174000 125.657,41 0,00	111300010000 31901152000 1.422,87 0,00
111300050000 31901174000 216.128,66 0,00	111300010000 31901174000 93.354,31 0,00
111300060000 31901174000 20.022,28 0,00	Total por Ação 132.765,40 623.500,00
111100050000 31901175000 9.680,16 0,00	AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
111100060000 31901175000 6.454,61 0,00	111300010000 31900413000 1.762,70 0,00
111100060000 33900856000 24,73 0,00	111300010000 31900499000 205.357,14 0,00
111100050000 33903607000 23.889,99 0,00	111300010000 31901174000 16.234,12 0,00
111200050000 31900401000 0,00 318.879,48	111300010000 31901101000 0,00 17.000,00
111300050000 31901104000 0,00 10.000,00	111300010000 31901150000 0,00 10.000,00
111300050000 31901137000 0,00 10.000,00	111300010000 33900853000 0,00 1.000,00
111300050000 31901142000 0,00 4.000,00	111300010000 33900856000 0,00 1.000,00
111300050000 31901147000 0,00 5.000,00	Total por Ação 223.353,96 29.000,00
111300060000 31901147000 0,00 212,75	Total por Unidade 356.119,36 902.500,00
111300060000 31901301000 0,00 16.000,00	Total por Órgão 1.790.567,33 1.790.567,33

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
100100010000 31900413000 163,34 0,00
100100010000 31901152000 3.557,75 0,00
Total por Ação 3.721,09 0,00
Total por Unidade 3.721,09 0,00
Total por Órgão 3.721,09 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 31901174000 0,00 200.000,00
Total por Ação 0,00 200.000,00
Total por Unidade 0,00 200.000,00
Total por Órgão 0,00 200.000,00
Total da Movimentação 2.533.298,44 2.533.298,44

DECRETO Nº 30.964

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 12.346,62 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 12.346,62 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos),

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO
100100010000 31901143000 2.000,00 0,00
100100010000 31901174000 10.346,62 0,00
Total por Ação 12.346,62 0,00
Total por Unidade 12.346,62 0,00
Total por Órgão 12.346,62 0,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA
100100010000 31900401000 0,00 12.346,62
Total por Ação 0,00 12.346,62
Total por Unidade 0,00 12.346,62
Total por Órgão 0,00 12.346,62
Total da Movimentação 12.346,62 12.346,62

DECRETO Nº 30.966**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 79.897,69 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA
100100010000 33904601001 0,00 73.297,69
100100010000 33904014000 73.297,69 0,00
Total por Ação 73.297,69 73.297,69
Total por Unidade 73.297,69 73.297,69
Total por Órgão 73.297,69 73.297,69
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100060000 33903699000 6.600,00 0,00
Total por Ação 6.600,00 0,00
Total por Unidade 6.600,00 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 1.057 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 44905219000 0,00 6.600,00
Total por Ação 0,00 6.600,00
Total por Unidade 0,00 6.600,00
Total por Órgão 6.600,00 6.600,00
Total da Movimentação 79.897,69 79.897,69

DECRETO Nº 30.967

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 3.000,00 (três mil reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte: CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 3.000,00 (três mil reais), conforme segue:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
100100010000 33903007000 0,00 3.000,00
Total por Ação 0,00 3.000,00
Total por Unidade 0,00 3.000,00
Total por Órgão 0,00 3.000,00
ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.201 - GESTÃO DO INTERIOR
100100010000 33903699000 3.000,00 0,00
Total por Ação 3.000,00 0,00
Total por Unidade 3.000,00 0,00
Total por Órgão 3.000,00 0,00
Total da Movimentação 3.000,00 3.000,00

DECRETO Nº 30.968

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 234673/2021, de 21/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, no exercício do cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de novembro de 2021, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Márcio Dellatorre Tavares, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.069/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.097/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 9741/2021, processo nº 234538/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRO SILVA CURITIBA**, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 017/2019 23/01/2019	MFI EMPREENDEIMENTOS LTDA	Execução dos serviços de manutenção e melhoramento de vias e logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 40.275/2017
Nº 048/2021 1º/06/2021	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Manutenção e reparos de pavimentação de vias urbanas – Cachoeiro de Itapemirim - ES	208099/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs . 174/2021 e 553/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 1.070/2021**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.095/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 234843/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS** e **MARCOS ALVES BARBOSA**, lotados na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 1º de setembro de 2021.

CONTRATO		OBJETO	PROT. Nº
Nº 135/2017 18/10/2017	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (confeção de blocos do tickete feira)	1 – 29.503/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 821/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 1.071/2021**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.089/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 9738/2021, processo nº 234519/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de Home Office, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e o Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE
ANTONIO FERNANDES FERRAZ	Coordenador Especial de Planejamento e Controle de Tráfego	08/09/2021 até 17/09/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

ALEXANDRO DA VITORIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PORTARIA Nº 1.078/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANÉLIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 095/2021 21/09/2021	ROMPENSO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo de passageiros com motorista, para traslado intermunicipal, tipo Van, para atender as demandas do evento Encontro de Capoeira "Mestre Salatiel"	230879/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.079/2021**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 8628/2021, processo 231142/2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º ao 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
LUCAS MACHADO VIANA	SEMDES	231142/2021

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.081/2021**FIXA ORIENTAÇÕES QUANTO À REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E REGISTRO DE**

SEU RESULTADO EM RELAÇÃO AOS ESTUDANTES DO 3º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 10031/2021, processo nº **235311/2021**,

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Ensino encontra-se estabelecido na Lei Municipal 4962/2000, com autorização da Lei 7516/2017 que a Secretaria Municipal de Educação, por sua Unidade Central, atue na regulamentação e aplicação das políticas pedagógicas e atividades de ensino;

CONSIDERANDO a execução do Plano de Retorno das Atividades Presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Portaria 1471, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 266, de 04 de março de 2021, que estabeleceu normas para o Calendário Escolar de 2021, com previsão de sistema híbrido de ensino (presencial/remoto) e comparecimento dos estudantes em revezamento no quantitativo de 50%, para garantia do cumprimento das normas sanitárias e de distanciamento social;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 129 a 139 do Regimento Comum das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação e a necessidade de adaptação das normas da avaliação da aprendizagem ao sistema híbrido adotado;

RESOLVE:

Art. 1º A avaliação da aprendizagem, no ano letivo de 2021, realizada para os estudantes do 3º ao 9º ano, que a ela estiverem submetidos, será registrada nos termos da presente Portaria, observado os seguintes critérios:

2

I. A avaliação das atividades presenciais e não presenciais no primeiro e segundo trimestre terá caráter diagnóstico, sem atribuição de nota;

II. A avaliação das atividades presenciais e não presenciais no terceiro trimestre terá caráter qualitativo, com atribuição de nota.

Art. 2º Para fins de escrituração de documento escolar do estudante, na hipótese descrita no inciso I do artigo antecedente, deve ser feita no campo de observações a seguinte anotação:

“Em razão da Pandemia **COVID-19**, resultando em reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2021, proposição de atividades não presenciais e adoção de sistema híbrido de ensino, com início em 04/02/2021, foi adotada avaliação diagnóstica. (Fundamento Legal Portarias 266/21021 e Resolução do Conselho Municipal de Educação 06/2020)”.

Art. 3º Na hipótese do inciso II, orienta-se que:

I. Os instrumentos avaliativos sejam aplicados somente na semana das aulas presenciais, possibilitando intervenções e elaborações de estratégias diferenciadas;

II. Sejam considerados instrumentos avaliativos: relatórios, autoavaliações, pesquisas, seminários, rodas de conversa, simulados, avaliações oral e escrita, portfólios, produções textuais, trabalhos em grupo, práticas de experiências, realizações das atividades propostas e outros.

III. Para fins de registro anual, seja considerado o valor máximo de 40 pontos (100%), e o valor mínimo 24 pontos (60%), não sendo este percentual critério para reprovação.

Art. 4º A recuperação da aprendizagem é direito do estudante e deve ocorrer de forma permanente e concomitante ao processo de ensino e de aprendizagem, devendo ser organizada com atividades significativas e diversificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.083/2021

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 34.235/2019, resolve: **Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 535/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.084/2021

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 33.234/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 534/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1086/2021**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 9974/2021, processo nº 235209/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
EMERSON DA SILVA COSTA	SEMESP	235209/2021
THIAGO DA SILVA DUARTE		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
38ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 38ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
618	245134	INGRID APARECIDA ALVES WAMMOCH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
619	249246	BRUNA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
620	239604	EMILY APARECIDA CUNHA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
621	241059	LEONARDO RAIMUNDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
622	244790	DAYANNA SOBROZA BOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
623	249164	JENNIFER CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Indeferido(a)
624	249429	RENATO SOUZA PERIARD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
625	248759	ANA CAROLINA RACHIA DOS SANTOS FERRI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
626	240271	RICARDO ANDRE NEVES CAMPANHARO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
627	244618	ANDREIA CAPUCHO FERNANDES COLOMBINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
628	242386	LUAN SOARES CORCINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
629	240623	ROSALINA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
59	246008	DAYANE RAINHA DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	35,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
60	246815	SIRLEIDA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	35,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
61	241767	ANDREIA CRISTINA PERNES GOMES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	35,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
62	241956	ALESSANDRA MACHADO COSTA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	34,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
63	243467	KÁTIA MAREL MIGUEL DE ALMEIDA MOSER	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	34,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
64	247422	RAYANE BATISTA MORAES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	34,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
65	248425	THAIRINE SENA CAMPOS NOGUEIRA SIMÕES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	33,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
66	244351	SIMONE FONTES MARTINS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	32,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
67	245551	LIA MÁRCIA DUTRA SOROMENHO VIANA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	31,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
68	249860	ANDRESSA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	31,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
119	245213	GIDIOLVANDA IDOLGÉSIA FURLAN FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
120	241937	LUCIANE BATISTA BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
618	242042	MARCIO GREICKS NUNES SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
619	244843	JOANNA DARCI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
620	249624	RENATO PRATA DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
621	245094	ROSANGELA THEODORO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
622	240014	MARIA DA PENHA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
213	244390	BRAULIO SCHIAVO SILVA	MOTORISTA	15,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
214	243015	JOSE ORESTES DIAS	MOTORISTA	15,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
215	245635	MARIO LUIS SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	15,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
112	245215	GEANE PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	40,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
113	242519	MAXWELLI DE PAULA LEIVAS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	39,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
115	249124	MAYRA VIMERCATI CHAGAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	20,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
116	245064	ANA ALICE GUILHERME SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	20,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
117	246862	MARCO AURELIO MOREIRA CLARINDO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	20,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
118	241754	MAIARA REIS MARCELO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	20,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
119	239476	LAUREANA BARBOSA DE ALMEIDA PAULO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	20,0	24/09/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO
39ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
120	245302	JOÃO BATISTA TORRES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
121	241790	LUIZ ANTONIO DA SILVA CHAGAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
122	239069	GABRIEL WESLEY BASTOS DE DEUS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
123	242555	PAULO RENATO DE CARVALHO MARTINS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
124	241755	RENI GARCIA VENTURA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
125	242873	CAROBIM ZANGEROLAME JUNIOR	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
126	245830	SCHARLEN RAMOS DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
69	246424	IVANETE MENDEL BENTO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
70	244138	JOSIELMA VARGAS MACHADO RESENDE	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
71	242309	VINICIUS TEIXEIRA MARDEGAN	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
72	248444	NEILA PINTO DE BACKERMARTINS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	29,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
8	239342	ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA JUNIOR	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	49,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
630	241336	TEREZINHA DAS GRAÇAS MADELLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
631	248190	LUCIENE BARBOSA CURCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
632	242586	ELENICE FLÓRIO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
633	239132	GRASIELE VIEIRA DE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
634	244609	ALINE SEDANO FERRARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
635	242424	MARIA EDUARDA AGNIS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
637	246643	DEBORA NUNES TERRA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
638	240206	JOÃO VICTOR LIMA BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
639	247702	ROBERTA WELLER RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
640	241970	DEBORA MOREIRA GLORIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
114	244679	LETICIA DELBEM FIORESE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	38,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
115	244079	JOSÉ AILDO CARNEIRO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	37,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência
116	242257	JUCELIO GONCALVES LEITE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	37,0	29/09/2021	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
39ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor

e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 29 de setembro de 2021, quarta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
DAYANNA SOBRIZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/09/2021	15:00
RICARDO ANDRE NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/09/2021	15:00
ANDREIA CRISTINA GOMES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	29/09/2021	15:00
LIA MARCIA DUTRA SOROMENHO VIANA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	29/09/2021	15:00
ROSANGELA THEODORO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/09/2021	15:00
BRAULIO SCHIAVO SILVA	MOTORISTA	29/09/2021	15:00
JOSE ORESTE DIAS	MOTORISTA	29/09/2021	15:00
MARIO LUIS SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	29/09/2021	15:00
GIOVANNI MACHADO MASCARELO	ENGENHEIRO CIVIL	29/09/2021	15:00

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
ELIMINADOS**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem de eliminados por não comparecer a convocação para assinatura de contrato, do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Nome	Cargo	SITUAÇÃO
LEIDIANA MENDES RANGEL	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
ANDRÉ SASSO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	Eliminado(a) por não assinatura de contrato

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD 02/2021.

A comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMAD nº 002/2021, torna público a decisão final de recursos interpostos por candidatos da respectiva seleção, conforme o Item nº 4.31, de acordo com as datas mencionadas no Anexo III.

	PROCESSO	DATA DE ENTRADA RECURSO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
1	234792/21	22/09/2021	252076	ANDREIA BORGES MATELI DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	INDEFERIDO
2	234944/21	22/09/2021	250593	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
nº 2/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

OBJETO: Renovar a vigência do contrato nº 350/2019, firmado em 27/09/2019, para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando a modernização dos atos normativos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo os serviços de fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, suporte e hospedagem mensal de ferramenta web, para atender as necessidades da Administração.

VALOR: R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 – Administração

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação
Programa: 0404 – Gestão Digital Cachoeiro
Projeto / Atividade: 2.022 – Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMAD

Elemento De Despesa: 33904006000 – Locação de Software
Ficha/Fonte: 04832 – 100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Administração e Marcos Pontes de Aquino - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 220859/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000161/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da SEMURB/SUBTRAN, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução CONTRAN nº 619/2016 do Conselho

Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Resolução CONTRAN nº 834/2021, que referenda a Portaria CONTRAN nº 214/2021, que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito. Após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 – Nova Brasília / Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29.302-481 Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
LUL4789	256230	CI08104032	22/10/2019	562-2/05	88,38

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 18/2021 – SRP - Licitação nº 893801
ID(CIDADES):2021.016E0500001.02.0014

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente Gráficos.

Abertura das propostas: 8h do dia 13/10/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 13/10/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2021

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 19/2021 – SRP - Licitação nº 894564
ID(CIDADES):2021.016E0500001.02.0016

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos Industrializados e Fitoterápicos não Padronizados, em Atendimento à Demanda Judicial.

Abertura das propostas: 8h do dia 15/10/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 15/10/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2021

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 21/2021 – SRP - Licitação nº 897871
ID(CIDADES):2021.016E0500001.02.0015

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados, em Atendimento à Demanda Judicial.

Abertura das propostas: 13h do dia 15/10/2021

Início da Sessão Pública: 14h do dia 15/10/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2021

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento/ Aditivo ao Convênio nº 001/2019

CONCEDENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim e CONVENENTE Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento/Aditivo ao convênio 001/2019 tem por objeto adequação dos itens suprimidos e remanejamentos conforme processo administrativo 205362/2021 constantes da planilha de custos lançada no referido processo, e em observância aos limites impostos pelo §1º, art. 65 da Lei 8.666/1993 e, subsidiariamente, o Decreto Federal 6.170/2007.

Os serviços conveniados devem atender os objetivos e metas programáticas da operação constante do Plano Operativo Anual

– POA e planilha de custos os quais se tornam parte integrante e indissociável do presente instrumento, para todos os efeitos legais.

O serviço objeto do presente convênio, limita-se ao atendimento a crianças de 0 a 12 anos.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente HIFA.

PROCESSO: Protocolo nº 205362/2021

IPACI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 46-15789/2020

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação técnica nº 002/2020, que versa sobre acordo que tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo Instituto de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco doravante denominado Licitações, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período e 12 (doze) meses, iniciando em 08 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), ARMSTON DE ARAUJO SILVA (Gerente Geral de Agência)

AGERSA

PORTARIA Nº 076/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TELETRABALHO.

O Diretor Presidente da **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 27.594/2018, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 29.450/2020, que institui o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 235264/2021, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **YURI GAGARIN SABINO**, que exerce o cargo de Analista Econômico da Agersa, Matrícula nº 000105, a desenvolver suas atividades/atribuições através do sistema de TELETRABALHO em conformidade com os documentos apresentados no processo nº 235264/2021.

Art. 2º O PLANO DE TRABALHO aprovado e constante no referido processo consiste, resumidamente, em realização das seguintes atividades e metas:

I-Realizar estudos a partir de diagnósticos de problemas econômicos;

II-Realizar análise e perícias da situação econômica, financeira e

administrativa do órgão;

III-Realizar estudos e trabalhos sobre a organização e planejamento de atividades delegadas;

IV-Realizar estudos sobre os fatores de insumos de operação usados nas concessões delegadas;

V-Analisar crises econômicas e propostas de medidas aconselháveis as suas soluções;

VI-Estudar fatores de formação de preços nos centros produtores e mercados consumidores acompanhados de números, índices, tabelas e gráficos;

VII-Realizar análise e orientação da política de preços e salários nos serviços delegados e concedidos;

VIII-Realizar estudos, com órgãos especializados e instituições interessadas, das condições e exigências dos mercados externos;

IX-Avaliar e analisar os custos de produção dos projetos, acompanhamento o controle de sua programação física e financeira;

X-Examinar e emitir parecer sobre a fixação de preços para alienação de terras que tenham sido ou venham a ser incorporados ao patrimônio do órgão;

XI-Colaborar em estudos, objetivando as operações de compra e venda de imóveis para execução de projetos;

XII-Realizar estudos de viabilidade econômica para a fundação de cooperativas;

XIII-Realizar trabalhos visando orientar as entidades sindicais e de cooperativismo no que se refere aos problemas de pesquisa de mercado, mão de obra, produção, produtividade face aos objetivos nacionais, estaduais e municipais;

XIV-Realizar estudos e pesquisas relacionados com a regulação do abastecimento de produtos essenciais;

XV-Desenvolver estudos cíclicos por produto essencial nas fases de produção, transporte, armazenamento e comercialização;

XVI-Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

XVII-Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;

XVIII-Emitir Notas Técnicas quando solicitados por superiores;

XIX-Executar outras atividades compatíveis com o cargo;

XX-Exercer as demais incumbências que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno.

XXI-Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;

XXII – Metas: Atendimento de 100% das demandas apresentadas ao Analista Econômico.

Art. 3º Fica estabelecido que o Gerente de Contabilidade Regulatória, Sr. Carlos Felipe de Souza Pereira, sua chefia imediata, passa a ser o gestor responsável, ao qual o servidor, mensalmente, deverá se apresentar e reunir para planejamento, análise e apreciação dos trabalhos desenvolvidos, em execução e a serem iniciados e entrega de relatório com a indicação das atividades desenvolvidas no período.

Art. 4º O período do TELETRABALHO será de 12 (doze) meses, sendo de 27 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º Fica incumbido ao servidor em teletrabalho responsabilizar-se pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, incluindo telefonia fixa e móvel, internet, mobiliário, hardware, software, energia elétrica e similares, de forma que as instalações em que executará suas atividades atendem às exigências previstas no

Plano de Trabalho.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA**PORTARIA Nº077/2021****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

Art.1º - Considerar autorizado, ao servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000102	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	04 de Outubro de 2021	235331/2021

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Setembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº 013/2021**PROCESSO:** 234785/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização em todas as áreas internas da sede da Agersa, localizada no Edifício Guandu Center, situado na Rua Prof. Quintiliano Azevedo, nº 31, 6º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, além da mão de obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ;Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00;Fonte de Recurso: 199000005807;Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação;Ficha: 80.

VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: Edimar Miranda Santiago, CNPJ Nº:

06.311.496/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993
ID CIDADES: 2021.016E0100002.09.0013

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 359/2021.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 18211/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Regiane Oliveira de Souza	Assessor Especial Financeiro	01	24/09/2021	24/09/2021	25/09/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente**PORTARIA Nº 360/2021.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
FABIANA LOPES DOS SANTOS	07/02/2020 a 06/02/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	31/10/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER LEGISLATIVO														STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
R\$ 1,00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	920.412,42	907.307,22	980.010,73	963.022,78	1.137.528,85	1.403.893,95	1.084.575,06	1.257.618,64	1.204.849,14	1.393.503,21	1.242.167,48	1.041.388,28	13.536.277,76	315.246,85
Pessoal Ativo	920.412,42	907.307,22	980.010,73	963.022,78	966.890,35	1.233.255,45	913.936,56	1.086.980,14	1.034.210,64	1.142.488,24	1.071.528,98	870.749,78	12.090.793,29	315.246,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	788.057,27	764.925,04	827.168,33	860.061,23	821.309,01	1.045.090,74	767.803,30	915.540,30	862.641,89	965.021,29	909.955,59	734.499,75	10.262.073,74	315.246,85
Obrigações Patronais	132.355,15	142.382,18	152.842,40	102.961,55	145.581,34	188.164,71	146.133,26	171.439,84	171.568,75	177.466,95	161.573,39	136.250,03	1.828.719,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas					170.638,50	170.638,50	170.638,50	170.638,50	170.638,50	251.014,97	170.638,50	170.638,50	1.445.484,47	
Aposentadorias, Reserva e Reformas					154.458,26	154.458,26	154.458,26	154.458,26	154.458,26	226.744,61	154.458,26	154.458,26	1.307.952,43	
Pensões					16.180,24	16.180,24	16.180,24	16.180,24	16.180,24	24.270,36	16.180,24	16.180,24	137.532,04	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaçã														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	9.272,32	3.062,91	2.418,68	362.055,07	170.638,50	173.763,66	176.684,46	174.075,49	174.420,54	261.473,79	186.601,58	174.182,32	1.868.649,32	315.246,85
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	9.272,32	3.062,91	2.418,68	362.055,07		3.125,16	6.045,96	3.436,99	3.782,04	10.458,82	15.963,08	3.543,82	423.164,85	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														315.246,85
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					170.638,50	170.638,50	170.638,50	170.638,50	170.638,50	251.014,97	170.638,50	170.638,50	1.445.484,47	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	911.140,10	904.244,31	977.592,05	600.967,71	966.890,35	1.230.130,29	907.890,60	1.083.543,15	1.030.428,60	1.132.029,42	1.055.565,90	867.205,96	11.667.628,44	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	522.632.880,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	522.632.880,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	11.667.628,44	2,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.357.972,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.790.074,20	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	28.222.175,56	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal - Cmcj, Emissão: 27/09/2021, às 10:11:13

Bras Zagotto
Presidente

Rafael Macedo Batista
Diretor Contábil

Wagner Baptista Rubim
Controlador Interno Geral

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

2MGR REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.072.371/0001-66, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 049/2009, através do Protocolo nº 209758/2021, válida até 20/05/2022 para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada à Rua Josias da Silva Rainha, nº 25, distrito industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a DSA COLORADO GRANITOS EIRELI, CNPJ nº 07.471.996/0001-62.

Protocolo: 3292021FAT

DAM: 3702042

EXTRATO DE LICENÇA

2MGR REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.072.371/0001-66, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 049/2009, através do Protocolo nº 209758/2021, válida até 20/05/2022 para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada à Rua Josias da Silva Rainha, nº 25, distrito industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a DSA COLORADO GRANITOS EIRELI, CNPJ nº 07.471.996/0001-62.

Protocolo: 3302021FAT

DAM: 3702043

EXTRATO DE LICENÇA

VM AUTO MECÂNICA LTDA ME, CNPJ nº 15.748.377/0001-09, torna público que **REQUEREU** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA -RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 062/2013, válida até 30 de julho de 2021, por meio do processo digital nº 207102/2021, para a atividade enquadrada no item 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. – localizada à Rua João Sasso, Nº 695, Bairro São Geraldo, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3412021FAT

DAM: 3702237



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio